



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 378/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** aos Servidores Públicos Municipal e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Ref.
FRANCISCA DE FATIMA MIGUEL	1544-1	AUXILIAR DE SECRETARIA	ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	2025
CARLA LIBNA PEIXOTO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	576-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	2024
JOSILDA CLEBIA DA SILVA COSTA	1484-1	ZELADORA	SAÚDE	2022
CILENE DE SOUSA ALVES SILVA	14443-1	TEC. ENFERMAGEM	SAÚDE	2024
MONICA RODRIGUES DA SILVEIRA	1440-1	ZELADORA	SAÚDE	2024
WALDECY CUNHA SILVA	1439-1	AUXILIAR DE SECRETARIA	SAÚDE	2023
JOAO GALDINO DA SILVA FILHO	874-1	TEC. ENFERMAGEM	SAÚDE	2024
CLENILSON ALVES DA SILVA	15545-1	ENFERMEIRO	SAÚDE	2023
RIVANALDO RODRIGUES DA SILVA	168-1	TEC. ENFERMAGEM	SAÚDE	2024

Art. 2º - As férias concedidas serão no período de 01.01.2026 a 30.01.2026.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 22 de dezembro de 2025.

Lays Helena Cabral de Queiroz
LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Frahermene de Melo Medeiros
FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário de Administração e Planejamento
Mat: 877